

## BRENDA LEE: A LUTA E REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES TRANS NO BRASIL



**Figura 19:** *Deus é não-binária*. Sara Oliveira. Collage digital, 2021.

## **Brenda Lee: a luta e representatividade das mulheres trans no Brasil**

Renato Dering<sup>1</sup>  
Cassira Lourdes<sup>2</sup>  
Brendaly Januário<sup>3</sup>

### **Introdução**

O presente estudo, de cunho ensaístico, versa apresentar e refletir sobre a contribuição social de Brenda Lee, militante transexual brasileira. Em sua trajetória de (re)existência, Brenda Lee amparou, em sua casa de apoio, travestis marginalizadas e acometidas de Aids na década de 1980 e 1990, período em que foi descoberto o HIV.

Dentro da óptica desta pesquisa, será abordada a ineficiência estatal frente aos grupos vulneráveis, principalmente àquelas travestis que viviam com HIV no final do século passado. Busca-se, assim, demonstrar como a atuação de Brenda Lee cumpre o papel de proteger corpos subalternizados e marginalizados, que é (ou deveria ser) uma obrigação do Estado. No entanto, este se coloca inerte e, a seu modo, contribui para a invisibilização desse grupo que já é excluído do seio da sociedade e desamparado, muitas vezes, por seus familiares.

Diante disso, temos como objetivo problematizar as seguintes indagações: Como a tomada de decisões do Estado interfere na visão da sociedade em relação as mulheres trans?; De que forma Brenda Lee contribuiu socialmente no amparo das travestis? Para essas discussões, ancoramo-nos nos estudos feministas, mostrando como os preconceitos são amarras sociais para manter o estado de uma elite branca, hetero e cis gênero. Na concepção

---

<sup>1</sup> Renato de Oliveira Dering. Professor Adjunto no Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Doutor em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Mestre em Letras pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Licenciado em Letras – Língua Portuguesa pela UFG. Coordenador do Projeto de Iniciação Científica (PIC) “Estudos decoloniais da linguagem, educação e do direito: letramentos e práticas interculturais” e Líder-pesquisador do grupo FORPROLL/CNPq/UFVJM. Contato: renatodering@gmail.com.

<sup>2</sup> Cassira Lourdes de Alcântara Dias Ramos Jubé. Professora Assistente no Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Mestra em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Especialista em Docência Universitária pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) e em Direitos Humanos, pela Academia da Polícia Militar de Goiás (APMGO), Bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS). Coordenadora do Projeto de Iniciação Científica (PIC) “Minorias e Representatividade”. Contato: cassiralourdes@gmail.com.

<sup>3</sup> Brendaly Santos de Freitas Januário. Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Participante do Projeto de Iniciação Científica: “Minorias e Representatividade”. Contato: brendalyjanuario@gmail.com.

desse ensaio, alia-se à discussão a retomada das discussões de gênero perante à ótica lacaniana e às discussões filosóficas, sob a perspectiva de Habermas.

Nessa consoante, é importante para o estudo questionar a ineficácia do governo brasileiro em relação às travestis pela inexistência de políticas públicas para integrá-las/incluí-las na sociedade, tomando responsabilidades de ampará-las, principalmente perante a epidemia de HIV, contexto de Brenda Lee.

O percurso metodológico é qualiquantitativo, dada a utilização de coleta de dados perante o número de assassinatos de mulheres trans e uso da entrevista da Brenda Lee como parâmetro para análise do acolhimento de pacientes de HIV, sendo explicativa pelo fato de desenvolver uma investigação sobre a relevância social da Brenda Lee. As discussões tomam como base, além de dados estatísticos, a pesquisa de artigos científicos, leis, doutrinas, bem como a apuração de entrevistas.

### **O Conceito de Gênero perante à Compreensão Lacaniana e Filosófica**

Ao introduzir o conceito de gênero, optamos pela abordagem na ótica lacaniana perante a formulação do ser através de símbolos linguísticos. Ancorado nos estudos da semiótica, para Jacques Lacan, o sujeito é envolto por significantes antes mesmo de sua concepção, no qual preparam um universo linguístico para sua recepção. Por assim ser, esse contexto acaba moldando-o por meio da língua, que assume seu poder político e de imposição.

Assim, podemos compreender que, após o nascimento da criança, todo o meio encontra-se construído com base em uma formação da linguagem que define, de modo taxativo, uma dada formação biológica. Por isso, “aquilo que evocamos como um dado natural, o corpo-sexuado, é resultado das normas de gênero”. (BENTO, 2008, p. 35)

Nessa perspectiva, Lacan contesta o modelo binário e dicotômico, visto que este é construído por meio da linguagem, no qual os seres devem se submeter a fim de serem aceitos socialmente. A questão é que dentro do sistema-mundo o qual fomos inseridos, há uma necessidade de controle de corpos e este controle ocorre pela definição desses corpos em seus lugares de atuação. Desse modo, “a linguagem indica lugares e expressa um modo de ser e de estar no mundo e constrói significações desse modo de ser e estar no mundo das e pelas pessoas.” (REZENDE; SILVA, 2018, p. 187).

Frente a essa perspectiva, que relaciona linguagem e psicanálise, é que Bruce Fink (1998) diz que: “um ponto no qual críticos e psicanalistas contemporâneos concordariam é

que as diferenciações biológicas são inadequadas, diversas pessoas parecem atravessar, a nível psíquico, as linhas “rígidas e invariáveis” da diferença sexual determinada pela biologia.” (FINK, 1998, p. 152).

Portanto, sendo o sexo definido por Lacan como uma posição simbólica, em que o ser assume sob ameaça de punição, ocorre que, perante o ser há uma negação dos significantes, pelo fato de não haver um reconhecimento de si, através de significantes impostos por meio das disposições de linguagem. Por assim ser, compreendemos que:

A linguagem é entendida como um modo de ser e de estar no mundo, e como a significação e a avaliação do modo como as pessoas são e estão no mundo. Assim, os usos da linguagem, as práticas sociolinguísticas das diferentes pessoas, são identificados com seus modos de existência e passam a produzir avaliações sobre suas existências. (REZENDE; SILVA, 2018, p. 176).

Ao limitar as significações da linguagem por uma única forma ou modo de concebê-la, destituímos identidades. Percebemos um diálogo dessa perspectiva com Judith Butler, que abarca a conceituação mais difundida de seu trabalho, no qual define que o gênero é performativo. A autora afirma que:

A “nomeação” do sexo é um ato de dominação e coerção, um ato performativo institucionalizado que cria e legisla a realidade social pela exigência de uma construção discursiva/perceptiva dos corpos, segundo os princípios da diferença sexual. (BUTLER, 2003, p. 163)

Portanto, o que chamamos a atenção é que preciso superar a autoridade do modelo binário, uma vez que àqueles que não correspondem aos moldes preestabelecendo são subjugados da sociedade. Assim, para que ocorra a inclusão do outro é imprescindível discutir as ressignificações sociais, a fim de englobar novos atores sociais que frequentemente são negligenciados pelo Estado, que impõe o modo de vida dominante a uma minoria, negando a efetiva igualdade de direitos a indivíduos que possuem uma cultura distinta, logo, um corpo marcado para ser diferente.

Por isso, é importante compreender que, como sugere Bento (2008, p. 18), “transexualidade é uma experiência identitária, caracterizada pelo conflito de normas de gênero” e esses conflitos perpassam a linguagem. Por sua vez, é necessário entender que: “A linguagem (língua, idioma, performances corporais, grafismos, canções etc., e as práticas sociolinguísticas diversas) é uma forma de ação e de participação política para a promoção de justiça social.” (REZENDE; SILVA, 2018, p. 176).

## **A Influência da Óptica Estatal sob o Corpo Marcado da Mulher Trans**

Sabe-se que o meio em que se vive influencia a moral da sociedade e, dentro do tema proposto, as mulheres trans adentram nesse conceito devido a sua vulnerabilidade e à ineficácia de políticas públicas por parte do Estado, dada a ausência de dados estatísticos governamentais sobre a violência. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), nos oito primeiros meses de 2020, o Brasil chegou a 129 assassinatos de pessoas trans, um aumento de 70% do mesmo período do ano de 2019 e em sua maioria pertencia ao gênero feminino (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019; 2020).

Um dos pontos que promovem esse dado alarmante, ocorre pelo fato de que mulheres trans, quando fazem a retificação de registro civil e são vítimas de algum tipo de violência, são notificadas como mulheres cis, assim, quando não há a retificação, são notificadas como homens, ignorando a sua marcação de gênero, no qual é importante para o levantamento de dados de violência contra mulheres trans. A questão é que: “existe um olhar colonizador sobre nossos corpos, saberes, produções e, para além de refutar esse olhar, é preciso que partamos de outros pontos. De modo geral, diz-se que a mulher não é pensada a partir de si, mas em comparação ao homem” (RIBEIRO, 2017, p. 21). A mulher trans, nessa visão, é excluída.

Similarmente, ocorre tratamentos díspares entre mulheres cis e trans, pelo fato de ter sido elaborado a Lei 11.340/2006 para vítimas de violência doméstica, porém quando abarcam mulheres trans ocorrem por haver retificação de registro civil ou por interpretação judiciária favorável, assim sendo mulheres trans ficam ao arbítrio do judiciário para serem amparadas pela lei (BRASIL, 2006).

Percebemos, do mesmo modo, a ineficácia do Estado perante as mulheres trans, quando os Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos, no qual o Brasil é signatário e têm sido desrespeitados, posto que conforme a Declaração Universal de Direitos Humanos em seu artigo I: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, porém como discorrido anteriormente não é observado esse preceito na elaboração das normas estatais.

De acordo com os Princípios de Yogyakarta (2007), concebido precisamente por ocorrerem violações de direitos a identidade de gênero e orientação sexual por parte dos Estados, em seu quinto princípio elenca deveres aos Estados, dentre eles: “Tomar todas as medidas policiais e outras medidas necessárias para prevenir e proteger as pessoas de todas as formas de violência e assédio relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero” (BRASIL, 2017, p. 39).

Entendemos que, caso ocorresse o cumprimento firmado por meio de pactos internacionais não haveria tamanhos descumprimentos de direitos que são inerentes as mulheres trans. Desse modo, satisfaz o conceito de Habermas (2018) na medida que a sociedade não constata o amparo estatal a essas mulheres, ela é influenciada de forma prejudicial ao ponto de não as reconhecer perante a esfera social por não observar o devido acolhimento as mulheres trans por parte do Estado. Assim, “a linguagem, a depender da forma como é utilizada, pode ser uma barreira ao entendimento e criar mais espaços de poder em vez de compartilhamento, além de ser um – entre tantos outros – impeditivo para uma educação transgressora.” (RIBEIRO, 2017, p. 17). Portanto, é imprescritível haver a representatividade de mulheres trans nos espaços de poder para que do ponto de vista social tenham visibilidade dando-lhes voz que constantemente têm sido silenciadas.

### **Trajetória de Brenda Lee e sua Relevância Social**

A fim de desempenhar a função de amparo, no qual o Estado não realizava, dado a ineficácia de políticas públicas para mulheres trans, tornou-se primordial a luta de figuras públicas para seu reconhecimento e visibilidade social, executando a responsabilidade de assistência aos seres desamparados perante a esfera estatal.

No ano de 1948, nascia um marco histórico na luta de travestis e transexuais vítimas de violência e que viviam com HIV, conhecida inicialmente por caetana, adotando, posteriormente, o nome Brenda Lee no qual ficou amplamente conhecida.

Brenda Lee cresceu na divisa entre Ceará e Pernambuco, em uma família tradicional de zona rural e, desde a infância, sentia-se distinta das demais crianças do sexo masculino. Brenda Lee se comportava de maneira adversa ao sexo biológico no qual pertencia. (CAMARGO, 1994). Ocorre que, na década de 1950 e no ambiente em que crescia, não havia informações sobre a homossexualidade<sup>4</sup>, entretanto, Caetana possuía sensações femininas que não conseguia se desvencilhar.

Aos nove anos de idade, houve a separação de seus pais e sua mãe, em companhia de seus filhos, deslocou-se para o Rio de Janeiro. A mãe de Brenda Lee permaneceu quatro anos no Rio e, depois, voltou para Pernambuco, deixando a filha com seus irmãos. O desligamento de Brenda Lee com seus genitores proporcionou maior liberdade. Nessa época, ela já sabia de sua homossexualidade e almejava viver conforme sua identificação social, porém,

---

<sup>4</sup> O termo homossexualidade, na época, incluía homossexuais, travestis, transexuais, entre outros. Não ocorriam distinções entre eles, conforme a entrevista de Brenda Lee, o termo travesti surge no Brasil por volta da década de 60.

concomitantemente ao saber mais sobre si, sentia vergonha, pelo fato de que ser *gay* implicava em imoralidade e depravação. (CAMARGO, 1994). O corpo e o ser de Brenda Lee eram marcados por um tipo de sociedade que destoava do que ela era, uma sociedade que imprimia um padrão, uma matriz de poder.

Posteriormente, ela se mudou para São Paulo a convite de seus irmãos, no qual começou a ser censurada por ter comportamentos divergentes daqueles ensinados na infância. Devido a essas divergências e pela repressão sofrida, optou pela fuga.

Para se manter, Brenda Lee trabalhou em diversos ofícios em inúmeras funções, entretanto não era reconhecida, tendo sempre salários inferiores e, em todos os empregos, foi demitida por justa causa, sendo as demissões motivadas pela sua homossexualidade. Aos 28 anos, compreendeu que não atingiria o sucesso profissional, decidindo ir para a prostituição para se vestir em conformidade com o gênero que se identificava e pelas injustiças experimentadas nos ambientes profissionais. (CAMARGO, 1994).

Doravante, por estar na prostituição, sofreu perseguição, tortura, discriminação, tendo apreensão em sair a luz do dia, visto que, perante a sociedade são seres tão abjetos que não possuem o direito à livre circulação nas ruas durante o dia, tendo seus espaços somente na obscuridade. (CAMARGO, 1994)

Entretanto, apesar das aflições sofridas, obteve êxito financeiro. Inaugurou um pensionato, no qual amparou cerca de oitenta travestis e, por meio desse dinheiro recolhido, iniciou a abertura de diversos estabelecimentos, dentre eles oficina mecânica, salões de beleza, restaurantes e um apartamento pessoal.

Logo, após as suas conquistas financeiras serem alcançadas, dedicou-se a procurar sua família, após 23 anos desaparecida. No momento do reencontro, deparou-se com a notícia do falecimento de sua mãe que acontecera há oito anos (CAMARGO, 1994). Ao saber da morte de sua mãe, Brenda Lee desnor-teou-se, dado que seu maior desejo era esse reencontro. Começou a reexaminar o que deveria fazer de satisfatório e foi quando comprou uma casa com o intuito de torná-la o primeiro patrimônio histórico das travestis. Disse ela que, quando morresse, seria um lugar para aquelas que não teriam conseguido um lugar ao sol. (CAMARGO, 1994)

Iniciou, em 1984, a casa conhecida, posteriormente, como Palácio das Princesas, no qual abrigava travestis em situação de miserabilidade. Posteriormente, em um fato histórico que mobilizou o olhar da sociedade, ocorreu o fuzilamento de diversas travestis em São Paulo. Vale ressaltar que todas as vítimas domiciliavam no Palácio.

O massacre atraiu diversos repórteres para a investigação do atentado e foi justamente uma das perguntas realizadas por um dos repórteres que coloca outra vulnerabilidade na história das travestis e transexuais: a Aids. A pergunta de um dos repórteres indagava se aparecesse na casa uma travesti com a doença, Brenda Lee respondeu que acolheria da mesma forma e seria tudo dividido de maneira igualitária, acrescentando com um chamado, afirmando que se alguma travesti tivesse com Aids poderia procurar seu abrigo que não haveria discriminação. Assim, mesmo com pouco ou nulo conhecimento sobre a doença, ela se mostrou inclusiva e aberta.

Foi nesse panorama de conflitos e convergências que uma assistente, pesquisadora da Secretaria da Saúde, que assistira a entrevista, entrou em contato com Brenda Lee informando que no Emílio Ribas, hospital que cuidava de pessoas que vivem com HIV, possuía uma travesti que não tinha lugar para residir. Foi por meio desse pedido, prontamente atendido por Brenda Lee, que ela recebeu um convite, por parte da assistente, para um debate que estava realizando-se no Centro de Saúde, no qual traria informações de como se prevenir da doença. (CAMARGO, 1994)

No debate, possuíam grupos de representantes de diversas classes, entre elas dos delegados, hemofílicos, dos pacientes com Aids, de assistentes sociais, religiosos, dentre outros. As discussões foram acirradas e polarizadas, o que fez com que Brenda compreendesse e debatesse que: “[...] quando se fala de travesti para a sociedade traduz três palavras: marginalização, periculosidade e revolta [...] (CAMARGO, 1994, p. 460-461), contudo, pouca compreensão e atenção.

Foi tomando seu lugar de fala que orienta aos presentes a vivência de uma travesti de prostituição: “Existe uma classe de nós que chamamos de travesti social, é o da prostituição, é aquele, é... que não recebe o apoio da família, do governo, da educação, do trabalho, é uma pessoa discriminada por toda a sociedade enfim”. (CAMARGO, 1994). A fala de Brenda dialoga com a proposta de Djamila Ribeiro, que: “o não reconhecimento de que partimos de lugares diferentes, posto que experienciamos gênero de modo diferente, leva a legitimação de um discurso excludente, pois não visibiliza outras formas de ser mulher no mundo.” (RIBEIRO, 2011, p. 29).

### **A Contribuição social da Brenda Lee perante o Desamparo Estatal**

Para demonstrar a relevância de personalidades públicas na luta contra a discriminação a mulheres trans, torna-se indispensável fazer um regresso a década de 80, no qual iniciou os

primeiros casos de Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Brasil, trazendo um panorama do estigma social para com a população mais vulnerável, entre eles homossexuais e mulheres trans.

De acordo com dados da Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz, em 1980, verificou-se o primeiro caso no país, sendo somente dois anos depois classificada como *Acquired Immunodeficiency Syndrome* (Aids) e, em 12 de julho de 1982, o Jornal do Brasil noticia a primeira reportagem de caso de AIDS: “Brasil registra dois casos de câncer gay”. Semelhantemente, o jornal Notícias Populares, em 1983 publica a reportagem: “É a pior e mais terrível doença do século, dois brasileiros mortos: PESTE-GAY JÁ APAVORA SÃO PAULO”.

Desse modo, grupos já antes depreciados e marginalizados se deparam com o crescimento do repúdio social, sendo, portanto, excluídos do seio familiar e condenados a subsistir desamparados de cuidados governamentais, visto que inicialmente não foi utilizado pelo Ministério da Saúde nenhum programa específico para controle e prevenção dos casos de HIV. A questão é que: não devemos aceitar o “discurso como amontoado de palavras ou concatenação de frases que pretendem um significado em si, mas como um sistema que estrutura determinado imaginário social, pois estaremos falando de poder e controle” (RIBEIRO, 2017, p. 31).

Somente com a elaboração da Constituição Federal de 1988 ocorreu a criação do Sistema Único de Saúde, através do artigo 196: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988), facilitando o tratamento de pessoas que vivem com HIV, no qual dado suas vulnerabilidades não possuíam condições de arcar com a medicação de altíssimo custo.

No ano de 1996, houve a aprovação da Lei 9313/1996, em que decreta a distribuição gratuita, através do Sistema Único de Saúde, a medicação para o tratamento de todos os brasileiros que vivem com HIV e acometidos de Aids. Sendo uma decisão contrária a evocada pelo Banco Mundial, no qual afirmava que os países em desenvolvimento deveriam se centralizar na prevenção, dado a complexidade do tratamento que se não administrado de forma correta produziria cepas mais resistentes.

Por conseguinte, ocorrem avanços com a aprovação da Lei 9313/1996, entretanto dado o período desde a descoberta do tratamento, ocorreram inúmeras mortes pela ineficiência do Estado na prevenção da doença e distribuição gratuita de medicamentos tardiamente.

Ocorre que a marginalização é uma realidade vivenciada por inúmeras travestis, entretanto, Brenda questiona o estereótipo impregnado pela sociedade, no qual extirpa suas individualidades, as retirando do centro de debates por descaracterizar seus discursos.

O reconhecimento de Brenda Lee como anjo da guarda das travestis iniciou através do primeiro paciente com Aids que realizava o tratamento no hospital Emílio Ribas, por volta de dois meses após, a casa possuía 32 pacientes acometidos de Aids.

Entretanto, as despesas com os enfermos eram altas, necessitavam de cuidados especiais que custavam uma disponibilidade de tempo significativa, dessa forma precisou vender todos os seus estabelecimentos comerciais a fim de dedicar aos pacientes. Posteriormente, não dispunha de recursos para a manutenção da casa, sem recursos e com dificuldades para dar continuidade ao trabalho, procura auxílio ao diretor do Emílio Ribas, doutor Paulo Ayrosa Galvão.

Inicialmente, o intuito era requisitar um depósito no valor de 25 mil cruzados para inaugurar um estabelecimento a fim de ajudar nas despesas mensais, entretanto o doutor Paulo ofereceu um convênio mensal assinado pelo secretário da saúde para o cuidado de 20 pacientes e todas as despesas custeadas mensalmente.

Logo, devido ao aumento progressivo de contaminados pelo HIV e o precário serviço de saúde fornecido pelo Estado ao tratar os sujeitos acometidos pelo vírus, foram criadas as Casas de Apoio, as quais se tornaram aliadas no tratamento e acolhimento desses pacientes. Por conseguinte, é importante destacar que essa ineficiência Estatal ocorreu pelo fato de ser recente a criação do Sistema Único de Saúde, não estando estruturalmente preparado para aquele contexto de calamidade que assolou o Brasil.

Pode-se compreender, dentro dessa conjuntura, que a invisibilidade social promove destoantes, colocando alguns sujeitos em prioridade frente a outros. Assim, para a saúde pública, indivíduos marginalizados, como os homossexuais e as travestis, acabam/acabaram sendo considerados seres abjetos por diferirem dos padrões cis heteronormativos, e, por assim ser, juridicamente também foram desprovidos de igualdade formal no tratamento equânime de direitos diante de sujeitos que possuem privilégios hegemônicos.

Destaca-se, ainda, os números alarmantes de casos de HIV no Brasil. Conforme dados do Ministério da Saúde, em 1988, havia 4.535 casos de HIV; em 1989, somava-se 6.295 casos; e, em 1991, já eram 11.805 de contaminados com esse vírus. Vale ressaltar que esses eram somente os números já notificados, o que pressupõe estimar uma quantidade ainda maior, pelo fato de não ocorrer a comunicação ao Estado de todos os casos. Soma-se às

subnotificações, o preconceito social, que alimenta o medo do resultado ser positivo na realização do exame.

Diante desses fatos, tornou-se imprescindível a participação das Casas de Apoio, sendo estas administradas por ONG's (Organizações não Governamentais), a título de exemplo o GAPA/SP (Grupo de Apoio de Prevenção à Aids), o qual simboliza a primeira ONG da América Latina a lutar pelos direitos das pessoas que vivem com HIV/Aids, disponibilizando assessoria jurídica a esses indivíduos e administrando uma Casa de Apoio. Conforme dados do Programa Estadual de Aids, em 1995 existiam 24 casas de apoio em funcionamento, sendo essas administradas por 14 Organizações Não Governamentais, trazendo à tona a significativa relevância da liderança de Brenda Lee, dentre outras que juntamente com organizações civis não governamentais tiveram contribuições sociais fundamentais para o suporte de indivíduos marginalizados que eram segregados por conta do estigma social da doença (GALVÃO, 1998)

Nesse envolvimento, a Casa de Apoio Brenda Lee dispôs de um reconhecimento significativo, alcançando inclusive pela Organização Mundial de Saúde como referência em atendimento a pessoas que vivem com HIV.

Brenda Lee dispôs de uma incomensurável contribuição social, dado a ineficiência estatal perante políticas públicas para controle de HIV e amparo especificadamente das travestis, oferecendo todos seus recursos a fim proteger e dar assistência a essas mulheres.

## **Considerações**

O presente trabalho propôs apresentar a relevância social, para a década de 1980 e 1990, da Brenda Lee para mulheres trans, dentre elas travestis, transexuais, bem como as que viviam com HIV, visto a ineficácia do Estado em amparar as aquelas acometidas de Aids, sendo primordial o amparo e cuidado fornecido pelas casas de apoio, dentre elas a Casa de Apoio Brenda Lee.

As que necessitavam de cuidados, dado o contágio pelo HIV, eram excluídas socialmente e desamparadas por seus familiares, sendo assim não possuíam estadia ou ofício para arcarem com tratamentos de altíssimos custo que inicialmente não eram fornecidos gratuitamente pelo governo. Sendo assim, Brenda Lee se tornou a expectativa para aquelas que eram invisíveis perante a comunidade.

Similarmente, expõe o debate sobre a performatividade do gênero, no qual é construído culturalmente através dos significantes, moldando o ser desde a sua infância,

entretanto aqueles que não se inserem nos moldes cis heteronormativos há a negação dos significantes que lhes são impostos desde o nascimento, devendo considerar a identificação do ser perante seus próprios parâmetros. Tais formas de subjetividade buscam mostrar como existem processos que querem manter os corpos subalternizados como tal.

Posteriormente, discutimos em como a ineficiência do Estado perante as minorias influencia no pensamento social, de modo a moral de um Estado intervém na tomada de decisões influenciando a moral da sociedade daquele ambiente.

Logo, a insuficiência de políticas públicas para o amparo de mulheres trans marginalizadas, interferem no reconhecimento de sua identidade de gênero, instigando a discriminações e diferenciações sociais.

Desse modo, torna-se imprescindível o reconhecimento de figuras públicas que advém de grupos minoritários para que haja maiores representações nos espaços de poder, potencializando vozes àquelas que têm sido excluídas dos debates tidos por democráticos. Portanto, é importante reconhecer a contribuição social da Brenda Lee, dado sua influência entre as travestis pelo seu lugar de fala e por ter realizado a função em que o Estado se omitiu.

## Referências

ALMEIDA, Eliene Amorin de; SILVA, Janssen Felipe da. Abya Yala Como Território Epistêmico: Pensamento Decolonial Como Perspectiva Teórica. *Interritórios - Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco Caruaru*, Brasil, v.1, n.1, 2015, p. 42-64.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. *BOLETIM Nº 04/2020 - 01 de janeiro a 31 de agosto de 2020 - Assassinatos Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020*. Rio de Janeiro, n. 04, jan., 2020. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/09/boletim-4-2020-assassinatos-antra-1.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019*. São Paulo. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>. Acesso em: 29 de agosto 2020.

BENTO, Berenice Alves de Melo. *O que é transexualidade*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL. *Lei 11.340, de 7 de Agosto de 2006*. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 02 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 02 dez. 2020.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*; tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

CAMARGO, Ana Maria Faccioli de. *Historia de vida: a AIDS e a sociedade contemporânea*. 1991. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/252965>. Acesso em: 08 dez. 2020.

FINK, Bruce. *O sujeito lacaniano*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1998.

FEITAS, Jones de (Trad.). *Princípios de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero*. jul. 2007. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em 15 ago. 2020.

GALVÃO, Jane. As respostas das organizações não governamentais brasileiras frente à epidemia de HIV/AIDS. Em: Parker R, ed. *Políticas, instituições e Aids: enfrentando a epidemia no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar/ABIA, 1998. p. 92.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*/ Jürgen Habermas; traduzido por Denilson Luís Werle. – São Paulo: Editora Unesp, 2018.

REZENDE, Tânia Ferreira; SILVA, Daniel Marra da. Desobediência linguística: por uma epistemologia liminar que rasure a normatividade da língua portuguesa. *Revista Porto das Letras*, v. 04, n. 01. 2018b, pp. 174-202.

RIBEIRO, Djamila. *O que é: lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

\*\*\*\*\*

## **Brenda Lee: a luta e representatividade das mulheres trans no Brasil**

### **Resumo**

Pretendemos, com essa pesquisa de cunho ensaístico e de opção decolonial, abordar a história de Brenda Lee, bem como sua representatividade e relevância social para as mulheres trans, dentre elas travestis, transexuais entre outros. Ela é um marco para a causa trans, uma vez que o Estado é ineficiente em amparo e políticas públicas para esse grupo frequentemente marginalizado. Logo, identificando a problemática da marginalidade e a epidemia de HIV, será refletido sobre a significância do amparo da Brenda Lee às mulheres trans vulneráveis. A metodologia utilizada será quali-quantitativa, sendo utilizada análise por meio dedutivo, empregando a revisão bibliográfica e instrumento de coleta de dados para a seleção da bibliografia e aprofundada com uma perspectiva contextual histórica, destacando, a ineficácia estatal em assistência as mulheres trans vulneráveis, transferindo sua responsabilidade de proteção e amparo as casas de apoio.

Palavras-Chave: Contribuição social. Marginalização. Visibilidade. Decolonialidade.

## **Brenda Lee: la lucha y representación de mujeres trans en Brasil**

### **Resumen**

Con esta investigación basada en ensayos pretendemos acercarnos a la historia de Brenda Lee, así como su representatividad y relevancia social para las mujeres trans, incluyendo travestis, transexuales y otras. Es un hito para la causa trans, ya que el Estado es ineficiente en brindar apoyo y políticas públicas a este grupo muchas veces marginado. Luego, identificando el tema de la marginalidad y la epidemia del VIH, se reflejará en la importancia del apoyo de Brenda Lee a las mujeres trans vulnerables. La metodología utilizada será cuali-cuantitativa, utilizando análisis deductivo, utilizando un instrumento de revisión de literatura y recolección de datos para la selección de la bibliografía y profundizado con una perspectiva contextual histórica, destacando la ineficacia del Estado en la atención a las mujeres trans vulnerables, transfiriendo su responsabilidad de protección. y protección a las casas de apoyo.

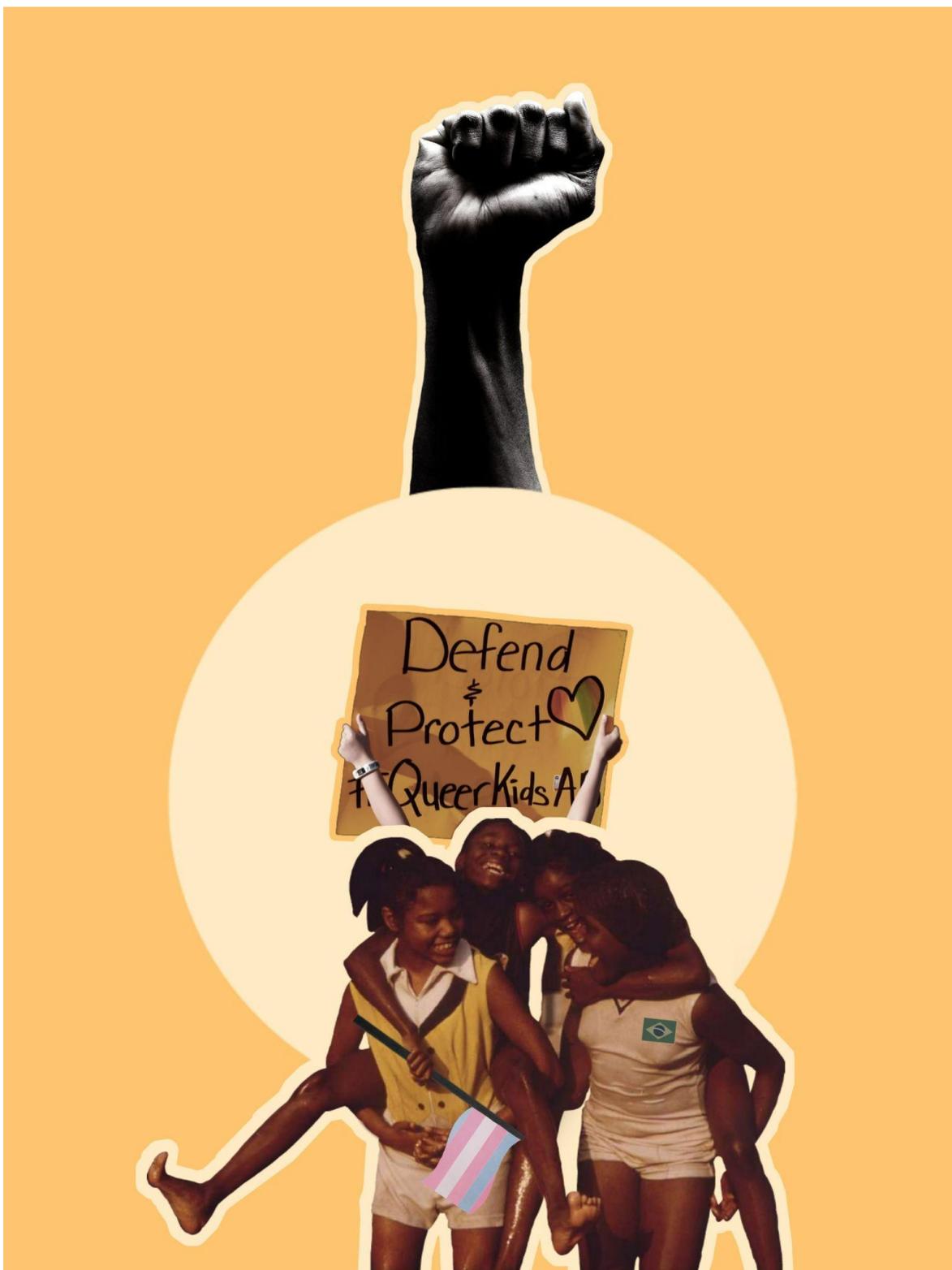
**Palabras Clave:** Contribución social. Marginación. Visibilidad. Transexualidad.

### **Brenda Lee: the fight and representativeness of trans women in brazil**

#### **Abstract**

This research intends to address Brenda Lee's historiography, as well as its representativeness and social relevance for trans women, among them transvestites, transsexuals among others, since the State is inefficient in support and public policies for this group frequently marginalized. Therefore, by identifying the problems of marginality and the HIV epidemic that have plagued countless people, the significance of Brenda Lee's protection for vulnerable trans women will be discussed. The methodology used will be qualitative and quantitative, with deductive analysis being used, using the bibliographic review and data collection instrument, laws, articles, doctrines, interview research and reports of the period to carry out an in-depth investigation of historical events. Highlighting the state's ineffectiveness in assisting trans-vulnerable women, transferring their responsibility for protection and support to support homes.

**Keywords:** Social contribution. Marginalization. Visibility. Transsexuality.



**Figura 20:** *Não sucumbir*. Sara Oliveira. Collage digital, 2021.